



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Considerando, que:

a) é da competência da Comissão de Justiça e Redação oferecer manifestação sobre o mérito das proposições que visem a denominação e, entendendo-se também, a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, assim como ao Plenário autorizar tais procedimentos na forma da lei, cf. disposto do Regimento Interno desta Casa, respectivamente, nos artigos 60, § 2º, inciso IV, e, 44, inciso V, alínea “h”;

b) o parecer da mesma Comissão de Justiça e Redação nos dá que a proposição “*encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais vigentes*”, e, assim, é legal e constitucional;

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 158/2024, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 25 de fevereiro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

IVAN CARLINI
Membro

JONIMAR SANTOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 26/02/2025 16:29
Checksum: 78E2ED6F5794274EC67E6B379572A689A9BE259737F1907A59A62605D7F138AE

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 27/02/2025 12:38
Checksum: 9B3882C436567B463B6A964A5E506DD765E2743A9E3EFEF117E1C594D61311CA

Assinado eletronicamente por VEREADOR JONIMAR SANTOS em 14/03/2025 15:03
Checksum: E70FFA426B499F3A67CBFEBBDBF613C3B0B56B3E4C1E52EBA4EE3F57D1E39968

